DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Campanha de Vacinação contra a Gripe começa na segunda-feira (12)

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Saúde, inicia na próxima segunda-feira, dia 12 de abril, a Campanha Nacional Contra a Gripe 2021. O calendário da vacinação segue até o dia 9 de julho.

De acordo com o Ministério da Saúde e o Plano Nacional de Imunização, a campanha, deste ano, será dividida em três etapas. Na primeira etapa, de 12 de abril até 10 de maio, poderão ser imunizadas Crianças entre 6 meses a menores de 6 anos; Gestantes; Puérperas; Povos Indígenas e Trabalhadores da Saúde.

A vacinação estará disponível, de segunda a sexta, das 8h às 16h, em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, com exceção do Centro de Referência do Idoso. Para receber a dose, o morador deve apresentar a carteirinha de vacinação e documento com foto. A meta é imunizar 90% dos grupos prioritários.

De acordo com o setor de Vigilância Epidemiológica, a vacinação em todas as unidades de saúde foi uma medida adotada para possibilitar mais pontos de imunização, evitando aglomerações e para separar essa campanha dos locais de vacinação contra a Covid.

A vacina influenza trivalente é composta de cepas virais inativadas que tendem a não provocar sintomas gripais e protegem o organismo contra os três principais vírus da gripe. Em caso de dúvidas, o morador integrante do público-alvo pode entrar contato com a secretaria de Saúde pelo telefone (17) 3279-1400.

DEMAIS GRUPOS PRIORITÁRIOS

Seguindo o calendário da Campanha, a segunda etapa da vacinação dos grupos prioritários será de 11 de maio até 8 de junho e contemplará pessoas com 60 anos ou mais e professores. Já a terceira e última etapa, ocorrerá de 9 de junho a 9 de julho, na qual poderão ser imunizados pessoas com Comorbidades; Pessoas com deficiência permanente; Caminhoneiros; Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso; Trabalhadores Portuários; Forças de Segurança e Salvamento; Forças Armadas; Funcionários do Sistema Prisional e População privada de Liberdade e adolescentes e jovens (12 a 21 anos) sob medidas socioeducativas.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
DAEMO Ambiental	7
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	7
Chamadas Públicas	7
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Licitações e Contratos	8
Revogação / Anulação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico n°. 72/2021

Objeto: Aquisição de placas de tatames para a Academia da Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/04/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/04/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 08 de abril de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 73/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/04/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/04/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 08 de abril de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Termo de Deliberação
Convite nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA as empresas Coplan Construções Planalto Ltda e Wellington Lourenço da Silva Eireli – ME, designando o dia 12/04/2021 às 10h para abertura do envelope nº 02 (proposta) do procedimento licitatório em referência e demais interessados. Olímpia, 08 de abril de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Às 14:12 horas do dia 15/03/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 17/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SUCÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Março de 2021 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 17/2021, que tem como objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SUCÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
ADALBERTO MIGUEL DOS SANTOS 10901156876	30.511.245/0001-44	1	49.800,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Março de 2021 .

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro

Vigilância Sanitária | **Notificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal da Saúde

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 29/03/2021
AIPM 0995/2021
INTERESSADO: WAM DO BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS SÃO PAULO LTDA.
CNPJ 35.728.913/0001-03

Como a empresa autuada não apresentou recurso ao AIPM acima mencionado, dentro do prazo regimental, indicando, com isso presunção de concordância com as condições apresentadas no último julgamento, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o valor estipulado no Auto de Imposição de Penalidade de Multa, e que o autuado seja notificado para o recolhimento de multa e emitida guia de recolhimento no valor de **305 UFESP (R$ 8.872,45 – oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.**
O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, juntamente com a notificação para recolhimento da multa, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou publicação no diário oficial, ficando o autuado ciente que terá o prazo de 30 dias, a partir da ciência, para retirada da guia e efetuar o recolhimento da multa.

EDINEI AP. QUEIROZ
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br

PREFEITURA
Estância Turística de Olímpia

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa WAM DO BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS SÃO PAULO- CNPJ 35.728.913/0001-03 a recolher ao órgão arrecadador competente no prazo de 30 (trinta) dias a importância de R$ 8.872,45 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0995/2021 de 26/02/2021, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 237/2021 lavrado em 14/02/2021.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).

A GUIA PARA RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER RETIRADA NO PORTAL DA PREFEITURA ABA CIDADÃO/IPTU/PESQUISA DÉBITO EMPRESA.

Ciente

Assinatura e identificação do infrator

Adimara de C. B. Souza
RG - 13.688.635-8
Fiscal Sanitário-CRED 0909

Assinatura e Identificação
Da Autoridade Sanitária.

Rua Américo Sampaio, 55 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15402-046
Tel. 55 17 3279-1400

PREFEITURA
Estância Turística de Olímpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Outros Atos

PORTARIA Nº 1.780, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre designação de servidores para exercer as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, e dá outras providências.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

Considerando o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, estabelecido pelo Decreto nº 6.971, de 13 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores de Contratos das respectivas Divisões, a saber:

DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

- Rosani Maria Pereira - RG nº 16.821.388-6

DIVISÃO COMERCIAL:

- Gleise Perpetua Damião - RG nº 34.638.289-0

DIVISÃO TÉCNICA:

- Paulo Sergio Buzzo Junior - RG nº 48.944.577-9

DIVISÃO OPERACIONAL:

- Paulo Sergio Buzzo Junior - RG nº 48.944.577-9

Art. 2º Os Fiscais de Contratos das Divisões da Autarquia serão designados por ofício das respectivas divisões podendo haver mais que um fiscal por divisão de acordo com a conveniência dos contratos e as disposições legais.

Art. 3º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso, nos termos das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas, nos termos das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 5º Esta Portaria fica vinculada à Instrução Normativa nº 01/2018 – SMA, publicada no Diário Oficial do Município, na data de 18/01/2018 – Ano II, Edição 139, página 5.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de n.º 1.264 de 20 de julho de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 06 de abril de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 07/2021

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia

Fica EXCLUÍDO do Anexo 2 – Minuta do Contrato de Credenciamento, o subitem 3.1.7 - R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por pagamento através do canal PIX.

Olímpia, 08 de abril de 2021. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos | **Revogação / Anulação**

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

TERMO DE REVOGAÇÃO
Convite nº03/2021

Diante do relatado pela Comissão de Licitações, tendo em vista o não comparecimento do número mínimo de interessados em participar do certame, após melhor análise do objeto achamos por bem proceder adequações no mesmo. Sendo assim, visando prevalecer o interesse público, esta Presidência, em consonância com o artigo 49 da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR A CARTA CONVITE Nº 03/2021**, cujo objeto é a aquisição de 01(uma) câmera robotizada, 01(uma) mesa de corte e 01(uma) mesa controladora de posicionamento de câmeras para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Olímpia/SP, 07 de abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Praça João Fossalussa, 867 - Olímpia-SP - CEP 15400-057 - Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ 51.359.818/0001-36